



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

BOLETIM INTERNO DA CORREGEDORIA

Nº.005

B.I. – CORREGEDORIA
20 de outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro

Luiz Henrique Mandetta

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidente

Nísia Trindade Lima

CORREGEDORIA-SECCIONAL

Corregedora

Eliane Rangel

Corregedora Substituta

Vania Lopes da Silva Teixeira



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 20/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:03 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

SUMÁRIO

ASSUNTO:	Pág.
Extrato de Termo de Ajuste de Conduta – TAC.....	04



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 20/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:04 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e a Servidora Compromissária Muza Clara Chaves Velasques, Matrícula SIAPE nº 1896316 no Processo Administrativo nº 25389.100122/2019-37, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta da Servidora Compromissária aos termos previstos no Art.116, inciso I e VII, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (20/10/2020).

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 20/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:05 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e a Servidora Compromissária Márcia Fernandes Soares, Matrícula SIAPE nº 1356813 no Processo Administrativo nº 25389.100122/2019-37, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta da Servidora Compromissária aos termos previstos no Art.116, inciso I e VII, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (20/10/2020).

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 20/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:06 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e a Servidora Compromissária Cynthia Macedo Dias, Matrícula SIAPE nº 1958913 no Processo Administrativo nº 25389.100122/2019-37, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta da Servidora Compromissária aos termos previstos no Art.116, inciso I e VII, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (20/10/2020).

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 20/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:07 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e o Servidor Compromissário Gregório Galvão de Albuquerque, Matrícula SIAPE nº 1554358 no Processo Administrativo nº 25389.100122/2019-37, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso I e VII, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (20/10/2020).

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 20/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:08 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e o Servidor Compromissário Francisco Duarte Mendes Junior, Matrícula SIAPE nº 0463066 no Processo Administrativo nº 25380.101805/2019-91, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso X, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (20/10/2020).

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 20/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:09 B.I. Nº.005
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e o Servidor Compromissário Luiz Fernando Pessoa de Andrade, Matrícula SIAPE nº 0747225 no Processo Administrativo nº 25380.101751/2019-61, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso III e X, da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (08/10/2020).

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional